

ANEXO III
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

UNIDADE: Unidade Acadêmica especializada em ciências Agrárias - EAJ

Endereço da Unidade: RN 160 - Km 03 - Distrito de Jundiá - Macaíba/RN, CEP: 59280-000 | Cx Postal 07

Fone: (84) 3342-4800

E-mail: direcaoenj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	101/2021-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	FORRAGICULTURA

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 01/2022
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Wiara de Assis Gomes - UFRN
2º	Janaína Azevedo Martuscello - UFSJ
3º	Fábio Jacobs Dias – UFAM
Suplentes	
1º	Marcela Azevedo Magalhães – UFVJM
2º	Elson Martins Coelho – UFSM
3º	José Hamilton da Costa Filho – UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	13/02/2022 (Domingo)	A ser divulgado em Nota Informativa	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS	14/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	15/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA ESCRITA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESPOSTA AOS EVENTUAIS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	17/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	16:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO	17/02/2022	Remoto	16:30h
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA	17/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h

SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	07:45h
PROVA DIDÁTICA – 1º TURNO	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	08:00h
PROVA DIDÁTICA – 2º TURNO	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	14:00h
PROVA DIDÁTICA – 3º TURNO	18/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da escrita	18:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	19/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	14:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DIDÁTICA	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DIDÁTICA	21/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	22/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da didática	07:45h
DEFESA DE MPAP – 1º TURNO	22/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da didática	08:00h
DEFESA DE MPAP – 2º TURNO	22/02/2022	Estabelecido na ata definitiva da didática	14:00h
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	23/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	10:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE MPAP	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE MPAP	24/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO	24hs contadas da divulgação do resultado definitivo	Área do candidato (SIGRH)	-
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	26/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	26/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
PRAZO RECURSAL DA PROVA DE TÍTULOS	24hs contadas da divulgação do resultado preliminar	Área do candidato (SIGRH)	-
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	28/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	12:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	28/02/2022	Área do candidato (SIGRH)	18:00h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)

APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)

LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA INGLESA LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 2) A banca examinadora realizará as avaliações e etapas de forma prioritariamente remota.
- 3) Os blocos e salas de aplicação da prova escrita por candidato serão divulgadas posteriormente como Nota Informativa, via sistema SIGRH.
- 4) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes e do tempo de correção das provas, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).
- 5) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/01/2022 a 18/01/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.